Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 386 DE 02 DE SETEMBRO DE 1970

DECRETA LUTO OFICIAL

IRANY JAIME FARINA, Prefeito Municipal de Erechim, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o repentino desaparecimento de nosso convivio no dia de hoje do sr. ALDO ANGELO ARIOLI;

CONSIDERANDO que desempenhou as funções de Vereador no ano de 1935 e Conselheiro em 1946, cargos êstes que exerceu com verdadeira dedicação;

CONSIDERANDO que em 1947, assumiu a Prefeitura Municipal, onde deixou assinalada sua passagem por realizações;

CONSIDERANDO sua destacada presença nos meios políticos, como integrante do ex-PSD, legenda pela qual foi eleito Deputado Estadual, onde defendeu com brilhantismo os interêsses comuns desta cidade e da região Alto Uruguai;

CONSIDERANDO que sempre esteve a frente de tôdas as iniciativas que dizem respeito ao desenvolvimento e progresso desta Comuna que tanto amou;

CONSIDERANDO que integrado na comunhão erechinense com sua Exma. Familia, teve destacada atuação, quer no desenvolvimento comercial como esportivo-social, onde ocupou cargo de Presidente do CER Atlântico;

CONSIDERANDO que pelos seus relevantes serviços prestados a comunidade e a Municipalidade, tornou-se credor da admiração e respeito, por sua elevada educação e nobres dotes de coração, grangeando a estima de tôda coletividade;

.....

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica decretado luto oficial no território do Município de Erechim, por três dias, em sinal de imenso pezar pelo falecimento do sr. ALDO ANGELO ARIOLI.

Artigo 2º - A Bandeira do Município é hasteada em sinal de luto.

Artigo 3º - Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de Setembro de 1970

IRANY JAIME FARINA
Prefeito

Registra-se e Publica-se
Secretaria Municipal de Administração

GEIER CARRARO
p/Secretário